



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

31 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 127

DECRETO N.º 119/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 303.660,00 (Trezentos e três mil seiscentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
	Chefia de Gabinete	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	14.100,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
	Manutenção do Patrimônio	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.400,00
3.3.90.30.00	Manut. Conserv. Próprios Públicos Municipais	
	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.300,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.800,00
3.1.90.11.00	Ventco. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	17.760,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado	12.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado	28.900,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	25.650,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manut. das Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	150,00
09.003	Departamento de Assistência Social	
	Manut. Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	350,00
3.1.90.13.00	Manutenção da Assistência Social	
	Obrigações Patronais	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-Feira	31 de dezembro de 2012	Ano I	Edição N° 127
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			2.450,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental			
	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			27.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	Fonte: 01003 - Obrigações Patronais			36.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			27.900,00
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			10.600,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar			
	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
	Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 2004 - BB 8925-7			500,00
10.003	Departamento de Ensino Básico			
	Manut. Educ. Básica/Ensino Infantil - Fundeb60%			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01101 - Fundeb60%			2.500,00
Total				
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;				
02.000	CHEFIA DE GABINETE			
02.001	Chefia de Gabinete			
	Chefia de Gabinete			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas -Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.420,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	Departamento de Recursos Humanos			
	Manutenção do Recursos Humanos			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 0100 - Recursos Ordinários			1.280,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			1.100,00
05.002	Departamento de Compras e Licitação			
	Manutenção dos Serviços Gerais			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			6.850,00
3.3.90.39.00	Manut. Conserv. Próprios Públicos Municipais			
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			8.050,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.001	Departamento de Contabilidade			
	Manutenção da Contabilidade			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.090,00
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria			
	Manutenção da Tributação			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			980,00
	Fonte: 01510 - Taxa Pelo Poder de Polícia			32.700,00
	Manutenção da Tesouraria			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			2.920,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
	Fonte: 01510 - Taxa Pelo Poder de Polícia			20.000,00
3.2.90.21.00	Amortiz. Enc. Princ. Financ. Realizados			
	Juros Sobre a Dívida Por Contrato			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			5.900,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Segunda-Feira	31 de dezembro de 2012	Ano I	Edição N° 127
07.001	Departamento de Obras			
3.1.90.11.00	Manutenção do Departamento de Obras			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			6.120,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			5.650,00
	Fonte: 01511 - Taxas de Serviços			
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
3.3.71.41.00	Consórcios Intermunc. E Instit. Equiparadas			
	Contribuições			2.400,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			1.000,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			8.300,00
3.1.90.11.00	Manutenção da Saúde Pública			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			27.150,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			2.300,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.100,00
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Manutenção das Entidades de Assistência Social			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física			150,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
09.003	Departamento de Assistência Social			
	Manut. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			350,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência Social Geral			
	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			6.450,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			4.900,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
3.3.90.32.00	Mat, Bem ou Serv. P/ Distrib. Gratuita			560,00
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física			500,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			4.600,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			3.210,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.100,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
10.002	Departamento de Transporte Escolar			
	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.100,00
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			41.000,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
	Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 2004 - BB 8925-7			500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			
10.003	Departamento de Ensino Básico			
	Manut. Educ. Básica/Ens. Fundam. Fundeb40%			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.500,00
	Fonte: 01102 - Fundeb40%			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

31 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 127

99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	Reserva de Contingência	
	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
	Fonte: Reserva de Contingência	87.830,00

Total

303.660,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 24 de Dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

DECRETO N.º 120/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 296/2012 de 22/10/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.024	Manut. Programa de Saúde da Família PSF	
3.1.90.11.00	Vencots. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	10.000,00
1030100112.025	Manut. Prog. Agente Comunit. Saúde PACS	
3.1.90.11.00	Vencots. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00

Total

15.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 26 de Dezembro 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

31 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO ANEXO AO DECRETO N.º 120/2012

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO ATÉ O MÊS 12 /2010 ENTRE A

ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA. - FONTE: 31.495

I - DOS ELEMENTOS

1.Previsão da Receita para o exercício de 2009	565.000,00
2.Receita arrecadada até o mês	769.998,63
3.Créditos extraordinários abertos no ano em curso	0,00
4.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes	118.600,00
5.Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito	0,00

II - CÁLCULO DA ARRECADAÇÃO REAL ATÉ O MÊS

Previsão Geral de Arrec.	Arrecadação até o mês	Excesso Real verificado
565.000,00	769.998,63	204.998,63

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO

1.Previsão da Receita para o exercício	565.000,00
2.Previsão da arrecadação até o mês, no ano em curso	565.000,00
3.Receita arrecadada até o mês, no ano em curso	769.998,63
4.Excesso real de arrecadação verificado	204.998,63
5.Créditos extraordinários abertos no ano em curso	0,00
6.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes	118.600,00
7.Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito	0,00
7.EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	86.398,63

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em 21 de Dezembro de 2012.

Hermes Wichhoff
PREFEITO MUNICIPAL

Ruth Ostapechem Taborda
Contador CRC/PR nº 56.282/O-8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-Feira

31 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 127

DECRETO N.º 121/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 273/2012 de 29/05/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 23.416,38 (Vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Divisão de Obras
	Obras Prelim., Recap., Pav. E Passeio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte: 31774 - CEF/Pavim. Av. 15 de Novembro - Conv. 23.416,38
	214/2011

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de Dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO N° 40/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: K.T. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo do contrato para a pavimentação com pedra picada na Av. 15 de Novembro dentro do quadro urbano do município, fica aditivado o prazo do contrato até 30 de junho de 2013, referente à Tomada de Preço n.º. 03/2012.

Mauá da Serra, 28 de dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

PREFEITO